

FILOSOFIA DA ARTE E TEORIA ESTÉTICA: UM DEBATE ENTRE HEGEL E KANT

PHILOSOPHY OF ART AND AESTHETIC THEORY: A DEBATE BETWEEN HEGEL AND KANT

Carolina Miranda Sena¹

Resumo: O objetivo é propor uma conversa entre Kant e Hegel a partir da “Dedução histórica do verdadeiro conceito da arte” e da “A filosofia kantiana”, partes da “Introdução” do primeiro volume dos *Cursos de estética* de Hegel, nas quais o filósofo apresenta suas concordâncias e divergências em relação à teoria estética de Kant para, posteriormente, compreender as razões pelas quais Kant não pôde efetivar a unidade entre sensível e inteligível. Portanto, para compreensão das diferentes fundamentações a partir das quais os filósofos desenvolvem a investigação sobre a beleza, nosso ponto de partida é a distinção entre a filosofia da arte de Hegel e a teoria estética kantiana.

Palavras-chave: Kant; Hegel; estética; filosofia da arte.

Abstract: The aim is to propose a conversation between Kant and Hegel from the "Historical deduction of the true concept of art" and "The Kantian philosophy", parts of the "Introduction" of the first volume of Hegel's Aesthetics, in which the philosopher presents their agreement and disagreement with Kant's aesthetic theory, and then to understand the reasons why Kant could not effect the unity between sensible and intelligible. Therefore, in order to understand the different foundations from which philosophers develop research into beauty, our starting point is the distinction between Hegel's philosophy of art and Kant's aesthetic theory.

Keywords: Kant. Hegel. Aesthetic. Philosophy of art.

Introdução

A crítica kantiana constitui o ponto de partida para a verdadeira apreensão [*Begreifen*] do belo artístico, apreensão que, todavia, somente se pôde fazer valer, por meio da superação das deficiências kantianas, como a apreensão superior da verdadeira unidade da necessidade e da liberdade, do particular e do universal, do sensível e do racional. (HEGEL, 2001, p. 78).

Serão analisadas as críticas e concessões que Hegel faz à teoria estética de Kant nos trechos intitulados “Dedução histórica do verdadeiro conceito da arte” e “A filosofia kantiana”, da “Introdução” do primeiro volume dos *Cursos de estética* (2001).

¹ Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: carolmsena@gmail.com

Porém, antes de uma discussão dos trechos citados, serão confrontadas as diferenças das fundamentações estéticas e filosóficas entre os dois pensadores. Isto é, a primeira parte do trabalho se dedica a uma distinção das fundamentações kantiana e hegeliana da beleza.

A impossibilidade de uma estética do sentimento como ciência em Kant

No sistema transcendental há uma família das faculdades de conhecimento superiores, que é uma divisão das faculdades da alma paralela ao quadro de faculdades do conhecimento e na qual a faculdade do juízo é o termo médio entre as faculdades do entendimento e da razão.

Ao lado das faculdades da alma, composta pelas faculdades de conhecer e de apetição ou da vontade, está a faculdade do sentimento de prazer e desprazer. Todas essas faculdades não podem ser reduzidas umas às outras e tem princípios próprios: à faculdade de conhecimento, o entendimento fornece leis *a priori* e a faculdade de apetição encontra sua legislação *a priori* na razão prática para determinar a si mesma, segundo o conceito de liberdade. O sentimento de prazer e desprazer é uma faculdade distinta da faculdade de conhecer e de apetição por ser uma faculdade específica que contém um próprio princípio *a priori*. A analogia da faculdade do sentimento de prazer e desprazer com as outras duas faculdades implica que a faculdade do juízo fornece um princípio *a priori* para o sentimento de prazer e desprazer uma vez que esta é o termo médio entre as faculdades de conhecimento e de apetição ou vontade.

É possível uma ligação entre a faculdade do juízo e a faculdade do sentimento de prazer dado que ambas não dizem respeito aos conceitos dos objetos: a faculdade do juízo não pode gerar conceitos de objetos e a faculdade do sentimento de prazer se refere à receptividade de uma determinação do sujeito. Ou seja, a faculdade de prazer é uma faculdade de representação apenas subjetiva e o princípio da faculdade do juízo determina a faculdade do sentimento de prazer porque também é um princípio subjetivo.

Para Kant, a experiência da beleza é precisamente uma vivência do sujeito: é uma experiência “cujo fundamento de determinação *não pode ser outro do que subjetivo*” (KANT, 1993, p. 38) – a experiência estética como radicalmente subjetiva é um dos sentidos originais que o filósofo dá à noção de estética. No parágrafo intitulado “O juízo de gosto é estético” (KANT, 1993, p. 37), Kant afirma que o adjetivo

“estético” não diz respeito aos objetos, isto é, não é uma determinação do objeto, mas do sujeito, e designa o modo com que o sujeito é afetado quando contempla algo.

Na experiência da beleza, o entendimento não determina conceito do objeto e o que resta da representação é a forma do objeto apreendida pela faculdade de imaginação. “O juízo de gosto não é, pois, nenhum juízo de conhecimento” (KANT, 1993, p. 38). Isto é, o juízo de gosto se distingue do juízo de conhecimento – não é lógico, mas estético.

A separação entre juízo estético e conhecimento objetivo no sistema crítico e a consequente impossibilidade da estética como ciência é um problema para a proposta de Hegel porque afasta a possibilidade de elaboração de uma filosofia da arte, como veremos a seguir.

A possibilidade de uma ciência da arte na “Introdução” aos *Cursos de estética*

Hegel começa a “Introdução” aos *Cursos de estética* com a seguinte afirmação: “Estas lições são dedicadas à *estética*, cujo objeto é o amplo *reino do belo*; de modo mais preciso, seu âmbito é a *arte*, na verdade, a *bela arte*” (HEGEL, 2001, p. 27). Porém, logo adiante adverte que o termo “estética” significa sensação e que foi escolhido para denominar o estudo das obras de arte em uma época em que a arte era analisada segundo efeitos que provocam nas sensações – como agrado, admiração, temor etc. Para Hegel, o termo é inadequado, insatisfatório ou superficial (HEGEL, 2002, p. 27), pois o estudo ao qual se refere trata-se especificamente do belo na arte e não do belo em geral. Concluindo o parágrafo, Hegel afirma que a “autêntica expressão para nossa ciência é, porém, “*filosofia da arte*” e, mais precisamente, “*filosofia da bela arte*”.” (HEGEL, 2001, p. 27).

Ao nomear filosofia seu estudo sobre a bela arte, Hegel explica em que consiste uma pesquisa filosófica da bela arte e porque ela se distancia de uma teoria estética: a análise que se pretende filosófica, qualquer que seja seu objeto, exige caráter de cientificidade e necessidade.

Considero o filosofar completamente inseparável da cientificidade, sejam quais forem as concepções que se possa ter da filosofia e do filosofar. E isso porque é tarefa da filosofia considerar um objeto segundo a necessidade, que não pode, na verdade, ser necessidade subjetiva ou estar submetida a uma ordem e classificação exterior e assim por diante. A filosofia deve desenvolver e demonstrar seu

objeto segundo sua própria natureza interior. Somente esta explicação constitui em geral a cientificidade de uma consideração. (HEGEL, 2001, p. 36).

Pensar a bela arte na perspectiva de uma filosofia da arte em Hegel supõe algumas singularidades:

abordar a arte sob o caráter fundamental do pensar filosófico implica, segundo a filosofia de Hegel, necessariamente pensá-la mediante um “esforço conceitual”, abarcando-a não abstratamente como mero objeto vivo presente no mundo da existência, de acordo com os esquemas unilaterais e fixos de um pensamento conceitual, mas pensá-la na dinâmica de sua necessidade interior, na intimidade do seu desdobramento conceitual; só assim, do ponto de vista do idealismo hegeliano, é possível pensar verdadeiramente o real. (FERREIRA, 2000, p. 57).

A análise filosófica da arte bela é feita a partir da afirmação da arte como uma apresentação sensível do espírito absoluto. Em Hegel, a obra de arte é considerada como um primeiro momento do desdobramento do espírito. O absoluto se põe sensivelmente como obra de arte. “A arte e suas obras, decorrentes do espírito e geradas por ele, são elas próprias de natureza espiritual, mesmo que sua exposição acolha em si mesma a aparência da sensibilidade e a impregne de espírito o sensível” (HEGEL, 2001, p. 37).

Por ser um modo de manifestação sensível e finito da ideia, a arte surge como uma dialética da razão e um momento de verdade que tem caráter objetivo, o que garante a possibilidade de seu conhecimento racional. Portanto, a pergunta de Hegel sobre a possibilidade de uma filosofia da obra de arte bela ou de uma investigação científica da arte se legitima a partir da consideração da arte bela como um momento de apresentação sensível da verdade.

Dessa forma, Hegel tem a tarefa de desenvolver uma filosofia da arte e se propõe a responder algumas questões, dentre elas: a arte e a beleza podem ser investigadas cientificamente? Ou questionado de outro modo: é possível que a arte tenha estatuto científico?

Uma das formas que Hegel responde a tais perguntas é através da história. Uma vez que a arte é manifestação do espírito e efetivação do conceito, é preciso que seja analisada a partir de seu desdobramento histórico. Outro caminho argumentativo de Hegel é uma análise das objeções que negam a possibilidade de cientificidade da arte. Já

no século XVIII a ideia de um conceito objetivo e de um conhecimento racional do belo possuía fortes oponentes.

Uma das objeções, conta-nos Hegel, defende que uma ciência da arte não é possível devido às suas numerosas formas quando se considera que há infinitas obras de arte em diversos lugares e momentos. Por causa da diversidade artística, seria impossível uma classificação, caracterização ou uma ciência da arte.

Não é partindo de uma análise dos particulares que fazemos ciência, responde Hegel. A análise deve levar em consideração o caminho inverso: partir da ideia para, somente depois, chegar ao particular, que é uma manifestação do universal. Uma investigação sobre a beleza deve levar em conta seu processo de determinação, a partir do qual ela surge em diversas objetivações sensíveis como obra de arte. Isto é, as artes devem ser compreendidas como realização efetiva da ideia. Nas palavras de Hegel:

Este seria o primeiro modo de reflexão sobre a arte: o que parte do particular e do existente. Neste contexto é essencial distinguir o lado oposto, a saber, a reflexão totalmente teórica, a que se esforça por conhecer o belo como tal a partir dele mesmo e por fundamentar sua ideia... O conceito filosófico do belo, para apenas indicar sua verdadeira natureza, deve conter em si mesmo mediados os dois extremos indicados, na medida em que reúne a universalidade metafísica com a determinidade da particularidade real. Somente assim é compreendido em sua verdade em si e para si. Pois, por um lado, é fértil a partir de si mesmo em vista da sua esterilidade da reflexão unilateral, uma vez que necessita se desenvolver segundo seu próprio conceito numa totalidade de determinações. E assim ele próprio, do mesmo modo que sua explicação, contém a necessidade de suas particularidades e a necessidade do progresso e da transição delas. Por outro lado, as particularidades, para as quais transitamos, trazem em si mesmas a universalidade e essencialidade do conceito, e aparecem como sendo as particularidades próprias deste conceito. (HEGEL, 2001, p. 45).

A outra objeção analisada por Hegel é a de que a arte bela não poderia ser científica porque é objeto da intuição, fruto da imaginação e da ordem dos sentimentos. Ao pertencer ao domínio da sensação, de experiência subjetiva, um campo à parte do pensamento, a bela arte não poderia ter tratamento científico e objetivo.

Uma característica fundamental da beleza artística é a liberdade de suas produções e formas que não são orientadas por regras. Uma ciência da beleza teria que “perder a coragem para trazê-los em sua completude diante de si, para julgá-los e enquadrá-los em suas fórmulas gerais” (HEGEL, 2001, p. 31). Isso significaria procurar

leis necessárias e determinantes para um objeto que não tem leis e regras e que tem a fantasia como fonte de criação.

Pode-se inicialmente postular que o espírito tem a capacidade de se observar, de ter uma consciência e, na verdade, de ter uma consciência pensante sobre si mesmo e sobre tudo que dele decorre. Pois, é justamente o pensar que constitui a natureza mais íntima e essencial do espírito. Este somente se comporta segundo sua natureza essencial quando está verdadeiramente presente nesta consciência pensante de si e de seus produtos, não importando o grau de liberdade e de arbítrio que ainda possam ter. (HEGEL, 2001, p.36).

A conceituação da arte e de seus produtos não afeta a liberdade de regras no fazer artístico. Mesmo o belo sendo da ordem da sensibilidade, não é somente dela. É fruto do trabalho do espírito e, por isso, passível de ser tratado conceitualmente, pois é da natureza do espírito a consciência sobre si mesmo. A diversidade, liberdade e a sensibilidade próprias da arte é necessariamente desdobramento do espírito e não devem ser empecilho para uma ciência da arte; pelo contrário, é um processo natural do espírito que nos convida a contemplar a arte através do pensamento.

Desse modo, primeiramente indicamos o conteúdo de nossa ciência, ao qual queremos nos restringir, e vimos que nem a bela arte é indigna de uma consideração filosófica nem a reflexão filosófica é incapaz de conhecer a essência da bela arte. (HEGEL, 2001, p. 38)

Respondidas as objeções, Hegel vai investigar o conceito do belo artístico, estabelecendo um método que respeita as particularidades da arte bela, com o objetivo de desenvolver sua filosofia da arte.

A fundamentação de uma filosofia da arte de Hegel, em contrapartida à teoria estética kantiana, é suficiente para compreendermos ao menos as diferenças de fundamentações entre ambas: Hegel quer elaborar uma ciência da arte objetiva, uma vez que a arte é um momento do desdobramento do espírito; para Kant é impossível uma estética como ciência porque a faculdade de julgar reflexiva não pode produzir conhecimento objetivo.

O reconhecimento de Hegel da possibilidade de reconciliação entre sensível e inteligível em Kant

Como foi visto, para Hegel, há na arte um conhecimento imediato e intuitivo do espírito. Ao ser, ao mesmo tempo, objeto sensível e espiritual, isto é, uma manifestação sensível da verdade, a arte é unidade entre a natureza e espírito, entre o exterior e o interior.

Ele [o espírito] gera a partir de si mesmo as obras da arte bela como o primeiro elo intermediário entre o que é meramente exterior, sensível e passageiro e o puro pensar, entre a natureza e a efetividade finita e a liberdade infinita do pensamento conceitual. (HEGEL, 2001, p. 32-33).

No parágrafo intitulado “Dedução histórica do verdadeiro conceito da arte” (HEGEL, 2001, p. 74), Hegel afirma que sua investigação sobre o conceito da arte deve ser feita a partir da história, pois assim se constitui o desdobramento dinâmico do espírito.

Já que são eles que interessam e é sobre o fundamento deles que gostaríamos de construir nossa obra. Esse fundamento, segundo sua determinação mais geral, se encontra no fato de que o belo artístico foi reconhecido como um dos meios que resolve e reconduz a uma unidade aquela contraposição e contradição entre o espírito que repousa em si mesmo abstratamente e a natureza – tanto a que aparece externamente quanto a que é interior e pertence ao sentimento e ao ânimo subjetivos. (HEGEL, 2001, p. 74).

A primeira análise histórica de Hegel é da filosofia kantiana. No trecho citado acima, quando Hegel diz que a beleza foi a solução para o problema de separação entre natureza e espírito, ele se refere à Kant. Continua o filósofo:

Já a filosofia kantiana não apenas sentiu este ponto de unificação em sua necessidade, como também o reconheceu e o representou de modo determinado. Foi Kant quem de fato transformou em fundamento a racionalidade que se refere a si, a liberdade e a autoconsciência que se encontra e se reconhece infinitamente em si mesma, tanto para a inteligência quanto para a vontade. Este conhecimento do caráter absoluto da razão em si mesma, que nos tempos modernos provocou a virada da filosofia, este ponto de partida absoluto deve ser reconhecido e não deve ser refutado na filosofia kantiana, mesmo que se a tome como insatisfatória... E assim Kant realmente representou a contradição reconciliada. (HEGEL, 2001, p. 74-75).

O sistema filosófico de Hegel busca estabelecer uma unidade entre o sensível e o espírito, pois, apesar da obra de arte bela ser um momento de apresentação sensível da ideia, ainda é inferior ao conceito por estar presa à matéria. O processo de desdobramento do espírito é em direção a um conhecimento conceitual de si e para si e pode ser legitimado pela unidade entre o sensível e o espírito absoluto.

Na *Crítica da faculdade do juízo*, Kant identifica em seu sistema a mesma necessidade de unidade de Hegel. A filosofia crítica encontra-se com diversas divisões: a) a distinção necessária entre fenômenos e coisas em si; b) a determinação de dois tipos de causalidade como consequência da resolução da terceira antinomia; c) a distinção entre conhecer e pensar. Todas elas contribuem para a constituição de dois domínios diferentes e separados cada um atuando segundo sua própria legislação, o da natureza e o da liberdade, ou o da razão teórica e o da razão prática. Na introdução à terceira Crítica, o filósofo chama atenção para o que ele nomeia de abismo intransponível entre o domínio da natureza e o domínio da liberdade e se vê na tarefa de buscar ao menos a possibilidade de uma ponte que permita a transição entre esses âmbitos. Dado que a razão, para Kant, é uma mesma e única.

O elogio de Hegel se refere somente à proposta investigativa de Kant de como é possível a unidade entre sensível e suprassensível. Posteriormente, Hegel explica suas discordâncias em relação à solução kantiana desse conflito.

Antes de uma análise de tais desacordos, será feita uma exposição do problema kantiano do abismo entre natureza e liberdade, acompanhado de alguns aspectos específicos da solução kantiana fundamentais para compreensão do parágrafo “A filosofia kantiana” (HEGEL, 2001, p. 74), da “Introdução” aos *Cursos de estética*.

A possibilidade de unidade entre natureza e liberdade na *Crítica da faculdade do juízo*

A filosofia kantiana é dividida em duas partes sob o argumento de que há duas espécies de conceitos e dois diferentes tipos de objetos. Os conceitos e seus objetos pertencem à natureza e correspondem à filosofia teórica, a liberdade e moralidade correspondem à razão prática. Disso, há uma consequente divisão da filosofia em dois domínios autossuficientes com legislações e princípios *a priori* próprios. A faculdade correspondente à natureza e aos conceitos é a do entendimento e a faculdade que corresponde à liberdade é a da razão. O uso de cada faculdade é limitado pela aplicação

de conceitos *a priori*. Para a faculdade do entendimento, o limite são os objetos do mundo sensível que aparecem a nós como fenômenos. O objeto da faculdade da razão, por sua vez, é pensado como coisa em si mesma e não produz conhecimento teórico, apenas uma determinação moral do sujeito. Se a crítica da razão resulta em uma divisão da filosofia, os domínios da natureza e da liberdade devem estar sistematicamente submetidos a uma unidade, pois a noção de sistema supõe uma unidade organizada e interligada entre partes.

Dado que não há passagem possível do sensível ao suprassensível através do uso teórico da razão, a *Crítica da faculdade do juízo* objetiva-se a explicar como é possível pensar a natureza segundo o conceito de liberdade, para, ao possibilitar uma transição entre o modo de pensar segundo os princípios da natureza para o modo de pensar segundo os princípios da liberdade, afirmar a unidade do sistema crítico-transcendental.

Uma possível mediadora entre os domínios do conceito da natureza e do conceito de liberdade é a função simbólica da beleza.

Uma vez que nossos conceitos devem ter representação sensível e, ainda que não seja possível uma apresentação sensível das ideias da razão, há uma representação simbólica que ocorre mediante a intuição. Para diferenciar tal tipo de apresentação das intuições correspondentes aos conceitos do entendimento, Kant distingue dois tipos de representações sensíveis: esquemática, na qual a intuição é dada em apresentações diretas; e simbólica, que consiste em apresentações indiretas dos conceitos, na qual a faculdade de julgar estética procede por analogia ao que acontece no esquematismo. O símbolo é uma transição indireta entre o conceito do objeto e uma intuição sensível, tornando-se assim, uma espécie muito peculiar de representação intuitiva.

A analogia que resulta na afirmação de que a beleza é símbolo do moralmente bom se dá entre a relação das autonomias do juízo estético e da razão prática. A faculdade do juízo estético puro é autônoma ao fornecer leis a si mesma para julgar o objeto como belo. Da mesma forma, a razão prática determina a si mesma na vontade de um sujeito racional. A analogia encontra-se na autonomia da atividade das faculdades em ambos os casos: da faculdade do juízo na experiência do belo e da faculdade da razão com respeito à vontade.

Sem que seja necessária qualquer semelhança sensível entre um símbolo e o que ele simboliza, o símbolo não precisa ser objeto de percepção, serve como apresentação indireta daquilo de que não se pode ter experiência.

Portanto, a experiência da beleza simboliza a liberdade porque é uma experiência da liberdade. Através da analogia entre a experiência da beleza e a moralidade, temos a possibilidade de uma ponte que estreita o abismo entre os domínios da natureza, mundo sensível, e da liberdade, suprassensível. Kant conclui: “O gosto torna, por assim dizer, possível a passagem do atrativo dos sentidos ao interesse moral habitual sem um salto demasiado violento” (KANT, 1993, p. 218).

Crítica de Hegel à solução kantiana do conflito entre natureza e liberdade e as razões pelas quais Kant não pôde efetivar a unidade entre sensível e espírito

Ao efetivar a unidade entre sujeito e objeto, ou entre sensível e espírito, através da filosofia da arte bela, Hegel supera os dualismos kantianos que se mantiveram como um problema mesmo depois da *Crítica da faculdade do juízo* por não serem efetivos e objetivos. Ao propor uma ciência da arte de caráter objetivo, Hegel diferencia-se da análise subjetiva kantiana sobre a beleza.

Nesta firmeza da contraposição, reconhecida pelo pensamento do entendimento, não lhe restou outra saída a não ser proferir a unidade apenas da Forma de ideias subjetivas da razão, para as quais não podia ser demonstrada uma efetividade adequada, como também em postulados que devem ser deduzidos da razão prática, mas, segundo Kant, seu ser em-si não pode ser conhecido pelo pensamento e cuja realização prática permaneceu um mero dever sempre empurrado ao infinito. E assim Kant realmente representou a contradição reconciliada, mas não conseguiu desenvolver cientificamente sua essência verdadeira nem demonstrá-la como a única e verdadeira efetividade. (HEGEL, 2001, p. 75).

A terceira Crítica trata dos juízos estéticos por meio da reflexão que os julga subjetivamente. Tais juízos não podem produzir conhecimento objetivo do objeto. Portanto, ao contrário do que pretende Hegel, Kant não tinha a pretensão de desenvolver cientificamente a unidade entre sensível e espírito. As formas da faculdade do juízo são duas, como faculdade de julgar determinante e como faculdade de julgar reflexiva. A primeira subordina o particular ao universal, a uma regra, a uma lei ou a um princípio, atua segundo leis do entendimento e encontra conceito. A segunda deve encontrar o universal quando apenas o particular for dado e, ao realizar essa tarefa, precisa pensar uma lei para si mesma. Sendo sua condição a de não possuir um domínio de leis, seu princípio *a priori* não é a aplicação de leis, mas o de buscar regras ou leis.

Mediante tal juízo, contudo, não deve novamente ser conhecida a natureza objetiva do objeto, mas apenas ser expresso um modo de refletir subjetivo. De modo análogo Kant concebe o juízo estético, de tal modo que ele não provém do entendimento enquanto tal – enquanto faculdade de conceitos –, nem da intuição sensível e de sua multiplicidade variada, mas do livre jogo do entendimento e da imaginação. Nesta unanimidade das faculdades de conhecimento, o objeto é referido ao sujeito e seu sentimento de prazer e de comprazimento. (HEGEL, 2001, p. 76).

O tratamento subjetivo que Kant dá à faculdade de julgar reflexiva é contrário à proposta de Hegel de uma ciência da arte objetiva. A teoria estética de Kant é de âmbito distinto do conhecimento. Para Hegel, conhecimento conceitual e filosofia da arte bela são inseparáveis. “Mas também esta reconciliação aparentemente completa deve ser enfim apenas subjetiva no que diz respeito ao julgamento e à produção, e não propriamente o que é em si e para si verdadeiro e efetivo” (HEGEL, 2001, p. 78).

A *Crítica da faculdade do juízo* não afirma ter realizado um empreendimento efetivo de passagem entre natureza e liberdade, somente garante como possível a possibilidade simbólica da transição. A faculdade de julgar reflexionante permite pensar a natureza como contendo um fim segundo o conceito de liberdade, porém não efetiva a unidade dos domínios da natureza e da liberdade. O último empreendimento só seria possível se Kant ultrapassasse os domínios da filosofia crítico-transcendental, cujo preço seria o de exceder os limites que são condições da própria razão crítica. Isso significa alterar a organização e construção do próprio sistema desde seus limites mais fundamentais, como, por exemplo, a distinção entre fenômenos e coisas em si.

Referências

- CAYGIL, H. *Dicionário Kant*. Tradução Álvaro Cabral, revisão técnica Valério Rohden. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- FERREIRA, A. O caráter racional da estética em Hegel. *Cadernos de Pesquisa*, São Luís, v. 11, n. 1, p. 55-64, 2000.
- GONÇALVES, M. *O belo e o destino. Uma introdução à filosofia de Hegel*. São Paulo, Loyola, 2001.
- HEGEL, G. W. F. *Curso de estética I*. Tradução Marco Aurélio Werle. São Paulo: EDUSP, 2001.
- INWOOD, M. *Dicionário Hegel*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- KANT, I. *Crítica da Faculdade do Juízo*. Tradução Valério Rohden e António Marques. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.
- _____. In: Ricardo Terra (ORG). *Dois introduções à crítica do juízo*. Tradução de Rubens Rodrigues Torres. São Paulo: Iluminuras, 1995.

PERIN, A. Por que Kant escreve duas introduções para a Crítica da faculdade do juízo?
Kriterion, Belo Horizonte, n. 121, p. 129-147, jun. 2010.

Recebido em: 20/02/2019

Aprovado em: 27/02/2019